



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00405

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 15/07/2013

Proposição: MP 621/13

Dep. Alexandre Roso

Nº Prontuário: 489



Supressiva



Substitutiva



Modificativa



Aditiva



Substitutiva/Global

Página: 1

Arts: 10

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

"Suprima-se os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10."

JUSTIFICATIVA

Estes parágrafos perdem objeto na medida em que o médico intercambista, após registro nos Conselhos de Medicina, está submetido a legislação vigente que regulamenta a matéria.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 15/7/2013, às 18h18

Bruno Brey Vieira - Mat. 257683

Assinatura